



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

Do Vereador: **FRANCISCO REGINALDO DE LIMA**

Ao Exmo. Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE**  
Senhor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**,

Solicito de V. Exa. à concessão de 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal Nº 582/2005, para fazer face às despesas no meu deslocamento à Capital de Fortaleza/CE., junto a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado, para tratar de assuntos referente ao abastecimento d'água de comunidades do município de Ipueiras/CE, no dia 18 de agosto do corrente ano, responsabilizando-me pela veracidade da viagem a serviço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, e comprometendo-me de trazer o comprovante da viagem para ser anexado à documentação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Ipueiras/CE, 17 de agosto de 2015.

  
**FRANCISCO REGINALDO DE LIMA**

Vereador

CONCEDA-SE

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

PRESIDENTEE

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

- E - EXONERAÇÃO

- D - DIÁRIA

- L - LICITAÇÃO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueira s-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### **PORTARIA D N.º 30/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

#### **RESOLVE:**

Conceder o Vereador **FRANCISCO REGINALDO DE LIMA** 01 (uma) diária, de conformidade com a Lei Municipal N° 582/2005, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para deslocamento do mesmo à Capital de Fortaleza/CE., junto a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado, no dia 18 de agosto de 2015, tratando de assuntos referente ao abastecimento d'água de comunidades do Município de Ipueiras/CE, tendo como garantia de pagamento as Transferências de **Duodécimo** e devendo referida despesa correr à conta da dotação **01.100.01.031.101.201.3390.1400** do vigente orçamento do Legislativo Municipal.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 19 de agosto de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
Presidente

LEGENDA N-NOMEAÇÃO  
E-EXONERAÇÃO  
D-DIÁRIA  
L-LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**EXERCICIO 2015**

**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**DIARIAS**

**C.F. PORTARIA D N.º 30/2015, DE 19/08/2015**

Nº ORDEM	NOME	QUANT.	VALOR		QUITACAO
			UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	Francisco Reginaldo de Lima Vereador	1	300,00	300,00	X <i>Francisco Reginaldo de Lima</i>
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	

IMPORTA A PRESENTE FOLHA DE PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

IPUEIRAS-CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

PAGUE-SE

*Antonio Carlos de Carvalho*  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

PRESIDENTE

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

E - EXONERAÇÃO

D - DIÁRIA

L LICITAÇÃO



**GOVERNO DO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria dos Recursos Hídricos*

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para devidos fins que o Senhores Vereadores: **FRANCISCO REGINALDO DE LIMA**, **JOSÉ EGBERTO DE MORAIS** e **ANTONIO DE ARAÚJO FILHO**, estiveram nesta Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, nesta data, tratando de assuntos referentes ao abastecimento d'água em comunidades do município de IPUEIRAS (CE).

Fortaleza(CE), 18 de agosto de 2015.

*Raimundo Melo Sampaio*  
Secretário Executivo SRH